



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000  
Fone (035) 3858-1126 - CNPJ 18.245.183/0001-70  
Email: gabinete@santanadavargem.mg.gov.br

### TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 01, DE 03 DE AGOSTO DE 2022

**“CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM-MG, E A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO BAIXO SAPUCAÍ – AMBASP, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIAIS PARA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NOS TERMOS DAS CLÁUSULAS PRIMEIRA, TERCEIRA ITEM 3.1.9. E QUARTA, ITEM 4.2, CONFORME ESTABELECIDO ABAIXO”.**

Pelo presente Termo de Colaboração, de um lado, a Prefeitura Municipal de Santana da Vargem - MG, com sede nesta cidade, à Pça, Padre João Maciel Neiva, nº.15, centro, cidade de Santana da Vargem/MG, cep: 37.195.000, inscrita no CNPJ sob o nº.18.245.183/0001-70, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO**, brasileiro, casado, servidor público federal, natural de Santana da Vargem/MG, nascido aos 07/05/1964, filho de Nilson de Figueiredo e de Norma do Carmo Figueiredo, inscrito no CPF/MF sob o nº.538.513.406-63, e portador da cédula de identidade RG nº.M-3.390.188 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Antônio Carlos da Silva,41, centro, cidade de Santana da Vargem/MG, cep:37195-000, de ora em diante denominado simplesmente MUNICÍPIO, e de outro lado, a **Associação dos Municípios da Microrregião do Baixo Sapucaí – AMBASP**, com sede na cidade de Varginha - MG, à Rua da Maçonaria, 82 – Vila Bueno, inscrita no CNPJ sob o nº 20.373.262/0001-09, representada por seu Presidente, Sr. brasileiro, casado, servidor público federal, natural de Santana da Vargem/MG, nascido aos 07/05/1964, filho de Nilson de Figueiredo e de Norma do Carmo Figueiredo, inscrito no CPF/MF sob o nº.538.513.406-63, e portador da cédula de identidade RG nº.M-3.390.188 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Antônio Carlos da Silva,41, centro, cidade de Santana da Vargem/MG, cep:37195-000, doravante denominada simplesmente **AMBASP**, tem entre si justo e contratado o seguinte:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo de Colaboração tem amparo legal na Lei 13.019 de 31 de julho de 2014; na cláusula primeira, terceira, item 3.1.9 e quarta, subitem 4.2 do Termo de Colaboração de 2021 já firmado entre as partes e em vigor, que inclusive deu origem ao presente, assim como, no artigo 2º, itens I e II do Estatuto da Associação dos Municípios da Microrregião do Baixo Sapucaí – AMBASP.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (035) 3858-1126 - CNPJ 18.245.183/0001-70

Email: gabinete@santanadavargem.mg.gov.br

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

O objeto do presente Termo de Colaboração é a realização de Processo Seletivo Simplificado, mediante análise curricular para preenchimento de vaga 01 (um) de enfermeiro I, do quadro no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Santana da Vargem – MG, para atuar no setor de saúde da Unidade Prisional de Três Pontas – MG.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O presente Termo de Colaboração é dispensável de Licitação, nos termos do art. 24, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93, porquanto o município é parte integrante da Associação dos Municípios da Microrregião do Baixo Sapucaí – AMBASP, em virtude da Lei Municipal nº 113, de 11 de julho de 1977 e Termo de Colaboração de 2021, que dispõem respectivamente da associação e celebração de parceria junto à AMBASP, com fundamento também no artigo 116 da Lei Federal nº 8.666/93 e Súmula nº 287 do Tribunal de Contas da União.

### **CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES**

Constituem obrigações das partes:

#### **DA AMBASP :**

Contratar e alimentar software específico para a realização do Processo Seletivo Simplificado;

Indicar os 03 (três) elementos que irão compor a Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado;

Elaborar o edital do Processo Seletivo Simplificado, dentro dos preceitos legais;

Coordenar o recebimento das inscrições, online;

Fornecer as fichas de inscrição dos candidatos à Prefeitura;

Coordenar o recebimento dos currículos, online;

Promover a avaliação dos currículos;

Responder com a devida fundamentação os recursos interpostos pelos candidatos, se houverem;



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000  
Fone (035) 3858-1126 - CNPJ 18.245.183/0001-70  
Email: gabinete@santanadavargem.mg.gov.br

Analisar os currículos dos candidatos, nos termos da legislação municipal respectiva;

Apurar o resultado final do Processo Seletivo Simplificado e elaborar a respectiva ata;

Manter arquivados pelo prazo de duração do Processo Seletivo Simplificado os currículos e demais documentos exigidos no edital;

Entregar, após o prazo constante do item anterior, os currículos e demais documentos exigidos no edital para arquivo junto à Prefeitura Municipal de Santana da Vargem - MG.

### **DO MUNICÍPIO:**

Publicar Portaria de designação dos membros da Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, conforme indicação da AMBASP;

**Publicar e divulgar todos os atos pertinentes ao Processo Seletivo Simplificado e enviar cópias à AMBASP;**

Arquivar todos os documentos e publicações referentes ao Processo Seletivo Simplificado, inclusive o relacionado nesta cláusula, item "I", após o repasse da guarda dos documentos pela AMBASP;

Anexar à prestação de contas ao TCE/MG, todos os documentos e publicações referentes ao Processo Seletivo Simplificado;

### **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR**

Este Termo de Colaboração não terá caráter oneroso, visto que o município já efetua contribuições mensais à Associação.

### **CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA**

O presente Termo de Colaboração terá vigência da data da sua assinatura até a efetiva homologação do Processo Seletivo Simplificado.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Varginha/MG, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida do presente.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000  
Fone (035) 3858-1126 - CNPJ 18.245.183/0001-70  
Email: gabinete@santanadavargem.mg.gov.br

E, por estarem assim justas e convencionadas firmam as partes o presente Termo de Colaboração nº.01/2022, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Varginha/MG, 03 de agosto de 2022

---

**JOSE ELIAS FIGUEIREDO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

**JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO**  
**PRESIDENTE DA AMBASP**

### **TESTEMUNHAS:**

---

**1. KARULINE ALEXANDRE DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, inscrita no CPF/MF sob nº.141.313.926-40, residente e domiciliada na Rua, Alfredo Pereira Gomes, nº.464, centro, cidade de Santana da Vargem/MG, cep: 37.195.000

---

**2. LUCAS PEREIRA RABELO**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº.100.991.086-82, residente e domiciliado na Rua, Domingos Vieira de Lima, nº.17, centro, cidade de Santana da Vargem/MG, cep: 37.195.000.